



EDITAL N.º 105/2019

Registo n.º 20973/2019

Nuno José Gonçalves Mascarenhas, Presidente da Câmara Municipal de Sines, no uso das suas competências, torna público despacho datado de 19.09.2019, referente à nomeação em Regime de Substituição de Chefe da Divisão de Desenvolvimento Local:

Considerando a publicação em Diário da República do Despacho n.º 10145/2018, de 31 de outubro, de acordo com o qual se operou a reorganização de Serviços do Município de Sines, consagrando-se uma nova estrutura orgânica de acordo com o regulamento e organograma dele constante.

Considerando que a mesma entrou em vigor a dia 1 de novembro de 2018.

Considerando que na estrutura orgânica decorrente da reorganização foram criadas novas unidades.

Considerando que a Divisão de Desenvolvimento Local, constituiu uma nova Divisão, e que se verifica ainda a vacatura do lugar de cargo dirigente dessa Divisão.

Considerando que existindo vacatura do lugar, os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos termos do disposto no artigo 27.º n.º 1 do Estatuto do pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado, aplicável às autarquias locais por força do estipulado no artigo 2.º da Lei 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação vigente.

Considerando que é condição para a implementação plena da reorganização municipal que as unidades sejam providas de dirigentes que assegurem a gestão dos recursos afetos e o desenvolvimento das competências inerentes até que se conclua o procedimento concursal para provimento do lugar em causa.

Considerando os requisitos previstos no artigo 27.º, n.º 2 do Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado e alínea b) do n.º 1 do artigo 19.º da Lei 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação vigente, nomeio em regime de substituição, para o cargo de **Chefe de Divisão (dirigente intermédio de 2.º grau) da Divisão de Desenvolvimento Local, a Dr.ª Ana Rita do Rio Vilhena da Silva**, cujo currículo académico e profissional evidencia a competência técnica, a aptidão, experiência profissional e formação adequadas para o exercício das funções em causa.

A presente nomeação em regime de substituição tem efeitos a partir de 16 de setembro de 2019.



O Presidente da Câmara

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.